



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 22/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **resolve** retificar o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital nº 22 de 23 de maio de 2022, conforme abaixo:

No Quadro I: Especificação das vagas e habilitações mínimas exigidas, **onde se lê:**

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
Administração Geral	01	40 horas	Bacharelado em Administração
Administração da produção e introdução à programação	01	40 horas	Bacharelado em Engenharia de Produção
Pedagogia/Libras	01	40 horas	1ª Prioridade: Licenciatura em Pedagogia acrescido de Certificação de Proficiência em Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS) <sup>1</sup> * <b>ou</b>

			2ª Prioridade: Licenciatura em Pedagogia acrescido de Avaliação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa, com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa <sup>2</sup> *.
--	--	--	--

\* <sup>1</sup> Comprovante que será exigido: Certificação do PROLIBRAS **ou**

\* <sup>2</sup> Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Minas Gerais - CASMG, com resultado Apto.

**Leia-se:**

***Quadro I: Especificação das vagas e habilitações mínimas exigidas***

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Administração Geral	01	40 horas	Bacharelado em Administração
Administração da produção e introdução à programação	01	40 horas	Bacharelado em Engenharia de Produção ou áreas afins.
Pedagogia/Libras	01	40 horas	<b>1ª Prioridade:</b> Licenciatura em qualquer área acrescido de Certificação de Proficiência em Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS) <sup>1</sup> * <b>ou</b> <b>2ª Prioridade:</b> Licenciatura em qualquer área acrescido de Avaliação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa, com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa <sup>2</sup> *.

\* <sup>1</sup> Comprovante que será exigido: Certificação do PROLIBRAS **ou**

\* <sup>2</sup> Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez de Minas Gerais - CASMG, com resultado Apto.

Formiga, 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 02/06/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1214355** e o código CRC **8E65077C**.

---

23211.001002/2022-50

1214355v1